



D.O.E. de 26/08/2024, CE, Seção III (Negócios Públicos)

Edital ATAc-IAG/014/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em 21/08/2024, estarão abertas, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/08/2024 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/09/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, nas respectivas áreas de conhecimento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e respectivos programas que seguem:

1 – DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA:

Área de conhecimento: Astronomia

1.1 Especialidade: Astrofísica Estelar

Conjunto de disciplinas:

- Evolução Estelar (AGA5713): Propriedades físicas das estrelas. Condições físicas no interior estelar. Termodinâmica do interior estelar. Processosnucleares no interior estelar. Transporte de energia no interior estelar. Cálculo de estrutura estelar. Evolução anterior àseqüência principal: a formação das estrelas. A seqüência principal. Evolução posterior à seqüência principal. Produtosfinais da evolução estelar. Rotação, pulsação e perda de massa. Nucleossíntese.; e
- Processos Radiativos (AGA5731): Transferência radiativa. Campos de radiação. Polarização da luz. Radiação de partículas carregadas. Radiação de distribuição de partículas. Efeitos de relatividade especial. Processos: Bremsstrahlung, Radiação sincrotron e Espalhamento Compton. Efeitos de plasma. Transições atômicas radiativas e colisionais. Processos astrofísicos de emissão em linhas. Formação de linhas espectrais estelares. Relatividade Geral e Radiação Gravitacional. Emissão, absorção e detecção.

1.2 Especialidade: Astronomia Extragaláctica

Conjunto de disciplinas:





- Astronomia Extragaláctica (AGA5716): Considerações históricas. Classificação morfológica. Conteúdo gasoso e estelar das galáxias. Cinemática de galáxias espirais. Dinâmica de sistemas esferoidais. Núcleos ativos e não ativos de galáxias. Quasares e radiogaláxias. Distribuição espacial de galáxias. Grupo Local. Aglomerados e grupos de galáxias: estrutura e dinâmica; conteúdo galático e gasoso (emissão em raios-X). Lentes gravitacionais. Função de luminosidade e massa de galáxias, quasares e aglomerados. Efeitos ambientais sobre galáxias. Formação e evolução de galáxias, aglomerados e estrutura em grande escala. Radiação de fundo de 3K. Lei de Hubble-Lemaitre. Modelos e testes cosmológicos.; e
- Estrutura do Universo em Larga Escala (AGA5737): Cosmologia básica, eqs. de Friedman, distâncias em cosmologia, SN Ia, CMB; Formações de estruturas, colapso gravitacional e funções de massa e luminosidade; Distribuição de matéria em grande escala, funções de correlação e espectro de potência, BAOs, velocidades peculiares, Floresta Ly-alfa, superaglomerados e vazios, distribuição espacial de QSOs; Aglomerados de Galáxias, dinâmica, hidrodinâmica, lentes gravitacionais, contagem de aglomerados em cosmologia; Grupos de Galáxias, compactos, fósseis, Local e interações de galáxias.

2 – DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

Área de conhecimento: Geofísica

Conjunto de Disciplinas:

- Introdução à Geofísica I (AGG0115): Visão geral da Geofísica como ciência e como profissão. Métodos geofísicos e propriedades físicas da Terra. Sismicidade mundial e noções de tectônica de placas: deriva continental e expansão do fundo oceânico. Ondas sísmicas e a estrutura interna da Terra: crosta, manto e núcleo; litosfera e astenosfera; tipos de ondas sísmicas, magnitude e intensidade sísmicas. A forma da Terra e o campo de gravidade terrestre: noções de medidas gravimétricas; aplicações da gravimetria. Campo geomagnético: origem, características espaciais, variações temporais; aplicações na magnetometria, paleomagnetismo e magnetismo ambiental. Estudos geofísicos para a investigação da zona crítica. Viagens didáticas a museus e observatórios para a realização de aulas práticas, incluindo o Observatório Abrahão de Moraes e o Parque CIENTEC; e
- Introdução à Geofísica II (AGG0116): Tópicos teóricos, experimentais e de interpretação de dados nos seguintes métodos geofísicos: eletrorresistividade (sondagens elétricas), sísmica (refração), magnetometria, e eletromagnético de baixa e alta frequência (caminhamento eletromagnético e radar de penetração no solo). Práticas de campo e de laboratório simulando problemas exploratórios e de caracterização de terrenos.

3 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS:

Área de conhecimento: Meteorologia

Conjunto de Disciplinas:





- Meteorologia Física I (ACA0324): Termodinâmica da atmosfera: equação de estado; primeira e segunda lei da termodinâmica; equação hidrostática e aplicações. Diagramas termodinâmicos, estabilidade atmosférica e parâmetros conservativos. Microfísica de nuvens: aerossóis atmosféricos (fontes, composição, tamanhos); mudanças de fase; nucleação e crescimento de gotas. Estrutura de nuvens quentes e frias. Desenvolvimento de tempestades. Eletricidade atmosférica.;
- Hidrometeorologia (ACA0339): O Ciclo hidrológico. Precipitação: métodos de medição, análise e previsão. Evaporação e evapotranspiração: métodos de estimativa. Hidrologia superficial: bacia hidrográfica e hidrograma de cheia, modelos de transformação de chuva e vazão, modelos hidrológicos, drenagem urbana. Estimativa de chuva por radar meteorológico e satélite.;
- Meteorologia Dinâmica I (ACA0537): Revisão de cálculo vetorial. Fluidos ideais, compressíveis e incompressíveis. Sistemas de referência Lagrangeano e Euleriano. Trajetória de parcelas de ar. Forças fundamentais em sistemas inerciais. Forças em sistemas não inerciais na atmosfera. Equações da termodinâmica e da continuidade. Equações de Navier Stokes. Equação do movimento em coordenadas esféricas e cilíndricas. Sistema de coordenadas verticais.;
- Meteorologia Tropical (AGM5711): Circulação tropical: sistemas de ventos, célula de Haddley e Walker. Balanço de energia nos trópicos. Transporte horizontal e vertical de energia: papel da circulações média meridional e dos turbilhões transientes e estacionários. Balanço de vorticidade e ciclo da energia cinética e potencial disponível.: exemplos em ciclones tropicais e ondas de leste. Papel da convecção úmida: efeito da convecção rasa e profunda. Impacto regional e remoto de fontes localizadas de calor na região tropical: interação trópicos/extratrópicos. Oscilações de grande escala na circulação tropical: ENSO eMadden-Julian.
- Modelagem Numérica da Atmosfera (AGM5801): Revisão de equações básicas: modelos barotrópico não divergente, barotrópico divergente, quasi-geostrófico, balanceado, equações primitivas e modelos não hidrostáticos. Conceitos de equações de derivadas parciais: hiperbólicas, parabólicas e elípticas e classificação das equações típicas dos modelos meteorológicos. Exemplos de modelos simplificados da estrutura atmosférica: camada de mistura e modelos de dispersão de poluentes, modelo de água rasa. Métodos numéricos para equações hiperbólicas e parabólicas: esquemas de diferenças finitas e erros de truncamento; modos normais e estabilidade linear; esquemas de advecção e instabilidade não linear. Solução de equações elípticas, métodos diretos e de relaxação. Métodos numéricas baseados em volumes finitos, lagrangeanos e espectrais. Problemas específicos da previsão modelagem atmosférica em diferentes escalas: inicialização e assimilação de dados. Exemplos da construção de modelos acoplados (oceano-atmosfera e solo/planta/atmosfera) e problemas associados ao acoplamento de modelos de diferentes escalas temporais (splitting).; e
- Radiação Atmosférica I (AGM5822): Grandezas Radiométricas Básicas. Radiação de Corpo Negro. Radiação Solar. Radiação Terrestre. Equação de Transferência Radiativa. Absorção, Emissão e Espalhamento de Radiação. Taxas de aquecimento / resfriamento radiativo.





O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IAG-USP

- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAG-USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
 - II memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital (o sistema de inscrição dispõe de campos independentes para anexação dos arquivos de memorial e comprobatório(s);
 - III prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - IV tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;
 - V elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
 - VI prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - VII certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
 - § 1º No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
 - § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 - § 3º Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.





- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5º Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- § 6º No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 7º Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- § 8º É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9º É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- § 11 No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos parágrafo único do artigo 54 do Regimento do IAG/USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IAG-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 - Parágrafo único O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- 3. As provas constarão de:
 - I prova escrita peso 15;
 - II defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela peso 30;
 - III julgamento do memorial com prova pública de arguição peso 40;





- IV avaliação didática peso 15.
- § 1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
- 1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
- 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
- 3. a elaboração do relatório final.
- 4. As provas relacionadas no item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.
 - § 1º Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.
 - § 2º As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.
 - § 3º Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.
 - § 4º Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
 - § 5º Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.
- 5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - § 1º A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
 - § 2º O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.





- § 3º Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- § 4º Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.
- § 5º As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.
- § 6º A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
- § 7º Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
- 6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
- 7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
 - I a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 - II a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 - III havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
- 8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
 - § 1° O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II atividade didática;
 - III atividades de formação e orientação de discípulos;
 - IV atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - V atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;





- VI diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2° A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
- 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
 - § 1º A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pósgraduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 56 do Regimento do IAG/USP e com as seguintes normas:
 - I compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
 - II o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;
 - III ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
 - IV cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 - \S 2º Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
- 10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
 - I a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
 - II a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
 - III o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;
 - IV concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.
- 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.





- 12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
- 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
 - § 1º Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
 - § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- 14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
 - Parágrafo único Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, pelo e-mail atac-iag@usp.br.